



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 24, de 28 de março de 2022

Referenda o Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultura celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *campus* Marechal Cândido Rondon, e o Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultura celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *campus* Marechal Cândido Rondon, e o Município de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultura celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *campus* Marechal Cândido Rondon, e o Município de Toledo, cujo objeto é a execução de ações voltadas à preservação do acervo documental do Museu Willy Barth por meio da conversão do suporte físico desses documentos em meio digital.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3186, de
29/03/22, pág. 22

RES 024/2022
AUTORIA: Mesa

